



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 483, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 37 da *Constituição Federal*; art. 36, I da *Lei Federal nº 8.112/90*; arts. 69, II e 93, I da *Lei Orgânica Municipal*; art. 90, § 3º, I da *Lei Complementar Municipal nº 006/2002* e;

CONSIDERANDO o início do ano letivo e a necessidade de promover adequações no quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de interesses da Administração no tocante a adequação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, objetivando melhorias na prestação de serviços escolares;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o **Gestor Público** ou **Autoridade Competente** detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REMOVIDOS “EX-OFFICIO”**, para outras Unidades de Ensino da Rede Municipal os Servidores Efetivos relacionados a seguir:

- **MARIA DAS GRAÇAS BRITO PEREIRA**, MATRÍCULA 236, Cargo **PROFESSORA POLIVALENTE**, lotada atualmente na **EMEIEF MINISTRO ALCIDES CARNEIRO** e **MARIA SALOMÉ DE ALMÉIDA**, para atuação na **EMEF JOÃO PEREIRA FILHO**, localizada no Sítio Pinhões deste Município;
- **AURELIANA DE OLIVEIRA SILVA**, para atuação na **EMEF ESCOLA ANTONIO VILAR DE ARAUJO**, no Sítio Paus Branco, localizada na zona rural deste Município;



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

- **ERASMO DE ROTHERDAN MARANHÃO DE MACEDO**, MATRÍCULA 582, Cargo **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotado atualmente na **EMEF JOÃO PEREIRA FILHO**, localizada no **Sítio Pinhões**, para atuação na **EMEF DORGIVAL VILAR DE CARVALHO**, localizada no **Sítio Zé de Barros**, zona rural deste Município;
- **GERMARES TORRES VILAR**, MATRÍCULA 696, Cargo **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotado atualmente na **EMEF GEORGINA JOSEFA DE SOUSA**, localizada no **Sítio Areias de Verão**, para atuação na **EMEF ANTONIO GERMANO NUNES**, localizada no **Sítio Bonito**, zona rural deste Município;
- **MARIA ROSIVALDA DOS SANTOS**, MATRÍCULA 360, Cargo **PROFESSORA POLIVALENTE**, lotada atualmente na **EMEF JOSÉ ANTONIO DA NOBRÉGA**, no **Sítio Batalha**, para atuação na **EMEF DARCI ANTONIO DE BRITO**, localizada no **Sítio Carreiro de Pedra**, zona rural deste Município;
- **SANTINA NÓBREGA NETA DOS SANTOS**, MATRÍCULA 1089, Cargo **PROFESSORA POLIVALENTE**, lotada atualmente na **EMEF DARCI ANTONIO DE BRITO**, para atuação na **JOSÉ ANTONIO DA NOBRÉGA**, no **Sítio Batalha**, zona rural deste Município;
- **VERÔNICA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA**, MATRÍCULA 278, Cargo **PROFESSORA POLIVALENTE**, lotada atualmente na **EMEF AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, localizada no **Sítio Boqueirão**, para atuação na **EMEIEF MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, localizada na **Rua Ministro José Américo de Almeida, Centro, Livramento PB**;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, **08 de fevereiro de 2017.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional